



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA
DEZASSETE DE DEZEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E
DEZANOVE.**

----- No dia dezassete de dezembro do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Rui Miguel Roxo Portela, Fernando António da Silva Rodrigues, Prof. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Dr.^a Antónia da Conceição Meireles Coxito. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia solicitou a palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira que referiu: “Esta será a última reunião antes do Natal e aproveito antes da ordem do dia para desejar a todos uma excelente época natalícia, no conforto das suas famílias e que passem em paz e com alegria. -----

----- O segundo ponto é questionar a senhora Presidente e com a finalidade de me dar alguns esclarecimentos sobre dois contratos de ajuste direto que foram celebrados e o primeiro seria para que fim se destina a aquisição de um bloco de granito que comprou no dia doze de novembro



por seis mil e quinhentos euros mais iva à empresa Priscila de Jesus Fontes Barbosa, gostaria de saber para que fim se destina esse bloco de granito e o segundo contrato, esse cria-me mais confusão, até para explicação prende-se com o desempenho energético, um contrato que foi assinado este ano, no valor de oito mil e quinhentos euros mais iva com a Irradiar e a diferença que existe é que a diferença com o ano passado é que foi assinado um contrato com a mesma empresa mas pelo valor de dezoito mil e oitocentos euros mais iva. -----

----- Aparentemente o ano passado era implementação, este ano é de melhoria do que foi feito o ano passado e as questões que se colocam e que gostaria de ver respondidas se assim o entender é, o que ficou por fazer para agora haver uma melhoria, em que aspetos vai ser feita essa melhoria e se no próximo ano vamos assistir a uma outra melhoria deste contrato?” –

----- Usou de seguida da palavra o senhor Vereador Rui Portela que referiu: “Queria saber se a questão dos precários já foi resolvida e uma dúvida que tenho sobre um mail que recebi sobre o assunto dos Coordenadores Técnicos que diz que para haver Coordenadores Técnicos tem que haver X funcionários agregados a esses coordenadores essa é uma dúvida ou se toda a gente poderia ser Coordenador Técnico”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Em relação aos contratos de ajuste direto, o bloco de granito destina-se à estátua de S. Miguel, no desempenho energético isso tem a ver com as candidaturas de desempenho energético que tem que ser feito por alguém porque não temos engenheiro eletrotécnico e teve que se implementar algumas coisas que não estavam previstas na outra candidatura. -----

----- Usou de seguida da palavra a Vereadora senhora Antónia Coxito que questionou a senhora Presidente sobre qual o valor total que iria ser gasto na estátua de S. Miguel. -----

----- Usando da palavra a senhora Presidente da Câmara referiu: “A Obra total de S. Miguel rondará os vinte mil euros com tudo incluído. -----

----- Em relação aos precários o processo está em andamento, mas ainda não chegou à sua parte final, foram feitas as entrevistas e o processo está a decorrer. -----



----- Em relação aos Coordenadores podem coordenar até dez pessoas ou caso seja necessário é o que a Lei permite.-----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dezasseis do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Seiscentos e noventa e seis mil, noventa e oito euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Noventa e um mil, cento e quarenta e cinco euros e nove cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia três de dezembro dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO, QUEIMADAS, FOGUEIRAS E FOGO-DE-ARTIFÍCIO, EM VIGOR NO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA:** Presente uma proposta de regulamento municipal de uso do fogo, queimadas, fogueiras e fogo-de artifício, em vigor no Concelho de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente o Técnico Superior do Município, Eng. Amadeu Rodrigues deu uma explicação sobre o referido regulamento, uma vez que isto é uma atualização do regulamento que já existia no nosso Concelho ----



----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira que referiu: “Gostaria apenas de perguntar se em relação a este regulamento foram ouvidas outras entidades sobre o mesmo, nomeadamente os Bombeiros Voluntários, ou outras entidades é que é a minha opinião que deveriam ser consultadas.” -----

----- Foi-lhe respondido que não foram ouvidas outras entidades uma vez que ainda vai estar em consulta pública e qualquer pessoa pode apresentar sugestões. -----

----- Não havendo outras intervenções a registar foi a proposta em apreço colocada à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA PRESIDENTE DE CÂMARA PARA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DE VALOR INFERIOR AO MONTANTE PREVISTO NA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ART.º 22º, DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 08 DE JUNHO – PROPOSTA:
Presente uma proposta de delegação de competências na Presidente da Câmara para autorização de assunção de compromissos plurianuais de valor inferior ao montante previsto na alínea b), do n.º 1, do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

----- Seguidamente usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Isto é uma competência da Assembleia Municipal mas a Lei agora permite que essa competência seja do Presidente da Câmara por isso é que agora vem aqui e depois à Assembleia, se entenderem que sim muito bem, se entenderem que não fica tudo igual conforme tem estado, vai só depois à Assembleia para ratificação, continua na mesma.” -----

----- Usou de seguida da palavra a Vereadora senhora Antónia Coxito que referiu: “Se bem entendi o que vem aqui é uma alteração à Lei, o que até aqui era a assunção de compromissos até aproximadamente noventa e nove mil euros e que era uma competência da Assembleia e que agora pode ser delegada na Presidente da Câmara, também sabemos que o que antes ia à



----- Quando eu trago aqui alguma informação a senhora Presidente está sempre a interromper, agora não é correto da sua parte cada vez que eu falo e eu trago informação precisa, aliás isto é muito fácil vão ver à base gov está lá esta informação toda. -----

----- A senhora Presidente no ano de dois mil e dezanove já fez cinquenta e cinco contratos, em que a maioria são ajustes diretos, há algumas empreitadas que estão aqui e, obviamente, vamos ver se elas vão ser feitas, espero bem que sim, da nossa parte achamos por bem que elas sejam feitas pois isso poderia ser uma mais-valia e recordo-lhe que de acordo com o que está publicado, isto tudo já soma um valor total de compromissos assumidos de dois milhões, setecentos e cinquenta e três, setecentos e noventa e oito, isto é um valor muito grande, isto inclui mais IVA e estamos a falar o valor com empreitadas mas, obviamente, sabemos que as empreitadas têm um valor superior, valor de compromissos assumido e refiro-lhe, a maior parte deles não são compromissos plurianuais são compromissos do ano, isto dá um valor de compromissos assumidos um valor de um milhão, duzentos e dezasseis, quinhentos e noventa e oito, portanto, estamos a falar de muito dinheiro. -----

----- Depois, se cumprisse aquilo que, efetivamente aqui está, até cem mil euros, por estes contratos todos que nós temos aqui íamos ver que muitos deles foram de valor superior aos tais cem mil euros, se não vejamos, temos aqui um de cento e quarenta e nove, seiscentos e vinte e seis, noventa e sete, isto está publicado e este nem pode ser um compromisso plurianual porque não cumpre com as regras de compromissos plurianuais. Depois, só para ter uma ideia, outro de cento e quarenta mil que também não cumpre com as regras de compromissos plurianuais e já lhe vou explicar porquê, mas há vários, outro de duzentos e trinta e quatro mil por duzentos e setenta dias que não cumpre com as regras de compromissos plurianuais, ou seja, há aqui uma série deles consultem o portal de contratação pública. -----

----- Ora, se no passado e, obviamente, se fez isto e muito bem porque a regra era cumprir-se até aos noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove, até aos cem mil euros, que seriam situações excecionais esses contratos não precisaria de vir à Câmara porque, obviamente, porque já se tinha passado um cheque em branco a Assembleia para que não houvesse constrangimento dos serviços no sentido de vir sempre à Câmara para aprovar. -----

----- Ora o que acontece aqui é que a senhora Presidente como lhe tem sido passado sempre um cheque em branco ela tem tomado a liberdade de fazer estes contratos todos sem dar conhecimento à Câmara e repito sem



dar conhecimento à Câmara e mais ainda, diz que não tem que dar, por este motivo tinha que dar e agora pede-nos novamente um cheque em branco para continuar a fazer isto e muito mais sem vir à Câmara e sem dar qualquer tipo de informação aos Vereadores, Mais, nós já tomámos a iniciativa, Bancada do PS de pedir uma relação e acesso à contratação pública. A custo e depois de diversas informações foi-nos dito que sim, que agra podemos consultar, obviamente, desde que com uma série de limitações na data que interesse, isto é, se vier a interessar à Câmara, um conjunto de complicações de forma a que nós não tenhamos a consulta, nós iremos consultar os processos a devido tempo mas, têm sido postos todos os entraves nesse sentido. -----

----- Voltando aqui à questão, não faz qualquer sentido nós passarmos esta competência para a Câmara porque, obviamente, isto seria mais uma vez passar um cheque em branco à senhora Presidente de Câmara para ela fazer aquilo que entender. -----

----- A Assembleia vai passar um cheque em branco, obviamente, não vai se nós votarmos contra.” -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “A Assembleia vota aquilo que tem votado até aqui, nada mais, não passa aqui vota a outra”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Vereadora Antónia Coxito que referiu: “A senhora Presidente é que decide agora nós temos a obrigação de alertar para este assunto, até porque, conforme referi aqui muitos dos contratos que a senhora Presidente diz que são compromissos plurianuais e que nos trás aqui referindo compromissos plurianuais, aliás que vêm alguns deles referidos no ponto seguinte, na informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal em dezembro de dois mil e dezoito, ora mais uma vez este ponto conforme iremos ver de seguida não cumpre, porque aqui os contratos que aqui nos são elencados neste ponto relativo aos compromissos plurianuais repito, não cumpre com o que está aqui, Porquê? Porque para cumprir estes contratos efetivamente tinham que ser contratos que estivessem subjacentes ao que é um compromisso plurianual. Ora, não são compromissos plurianuais, melhor dos contratos todos que aqui estão elencados que são dezoito, destes quinze não cumprem com as regras, ou seja, quinze deles são compromissos do ano e não são compromissos plurianuais. Se a senhora Presidente acha que isto são compromissos



plurianuais, esqueceu-se de verificar com certeza a Lei e o Decreto-Lei relativamente ao mesmo, refiro-lhe em concreto o Decreto-Lei 127/2012 em que lhe mostra de uma forma muito clara o que é que são compromissos plurianuais, se a senhora não sabe eu passo a ler «entende-se no n.º 8 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho o seguinte: A assunção de compromissos no âmbito dos contratos com duração limitada ao ano civil independentemente da sua forma e natureza jurídica deve ser efetuada pelo seu valor integral aquando da outorga do respetivo contrato, emissão da ordem de conta...», ou seja, dos tais contratos que a senhora Presidente nos traz aqui no ponto seguinte e que tem a ver com isto, um, obviamente, está ligado ao outro, os contratos que a senhora Presidente nos traz aqui neste ponto que são dezoito e destes dezoito repito quinze não cumprem com o que diz este ponto da Lei, não vai dizer que fui eu que inventei a Lei. A Lei existe desde 2012, portanto, se a estão a aplicar ou não esse é outro ponto, agora tudo o que deve ser feito aqui, deve ser feito com base em rigor e com base no que diz a Lei, tudo isto está consubstanciado na Lei, portanto os contratos são limitados ao ano civil, ou seja, são 365 dias e neste caso não podiam ser contratos plurianuais tinham que ser contratos do ano.” -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Já disse aqui uma vez, um contrato é considerado plurianual porque passa de um ano civil para o outro, os 365 dias não é um ano civil”.

----- Usou de seguida palavra a senhora Vereadora Antónia Coxito que referiu: “Há informações de sociedades de advogados muito conhecidos sobre o assunto e a senhora Presidente até tem uma sociedade de advogados muito conhecida que lhe devia dar informação sobre isso, para além, obviamente, das informações jurídicas que possa ter dentro do Município. -----

----- Se a Lei 8/2012 vem apenas dizer aquilo que a senhora Presidente acabou de dizer, o que é compromisso plurianual, esqueceu-se de verificar o que diz o Decreto-Lei 127 que é aquele que permite aplicar esta Lei e que vem esclarecer todos os pontos e eu volto-lhe a dizer, a assunção de compromissos no âmbito dos contratos com duração limitada ao ano civil independentemente da sua forma e natureza jurídica deve ser efetuada pelo seu valor integral, ou seja, todos estes contratos que a senhora Presidente nos traz aqui não cabem neste âmbito, como tal não podem estar aqui incluídos, depois, para além de não caberem neste âmbito, até nos põem



compromissos plurianuais, isto é ridículo, um ajuste direto simplificado no valor de quatro mil, quatrocentos e vinte e oito, ora desde quando um ajuste direto simplificado, que nem é necessário publicar na base gov e que é, teoricamente, feito para aquilo que se entende ser de acordo com este Decreto-Lei e é um Decreto-Lei que se aplica de acordo com as regras relativamente à assunção de compromissos, por tudo isto e porque o valor que nos traz não coincidem com o valor de noventa e nove que são ultrapassados em muito e mais ainda utiliza esta Lei para depois publicar na base gov uns valores e trazer-nos a nós, aqui à Câmara uma relação de contratos que têm subjacentes compromissos plurianuais e que não são compromissos plurianuais são compromissos do ano mas que não cabem aqui mas que a senhora Presidente os inclui como estando aqui e mais, para além disso o valor é diferente. -----

----- Não lhe podemos dar um cheque em branco neste ponto porquê? A senhora Presidente mais uma vez pública na base. gov, passo-lhe só a citar um exemplo, o que nos traz aqui é no valor de cinquenta e seis, duzentos e nove o que está publicado na base. gov. é cinquenta e três, os valores não são coincidentes, dos dezoito contratos que nos traz aqui hoje quinze não cumprem, estou a fazer queixa aqui, nesta reunião de Câmara que é o local onde devem ser debatidos e a senhora Presidente não trata os pontos com dignidade que deveria tratar e trata tudo com leveza e não deixa falar sobre o assunto. -----

----- Portanto, por tudo isto, obviamente, do meu ponto de vista não lhe podemos passar um cheque em branco porque, obviamente, o cheque que já teve no passado não está a ser bem utilizado, do meu ponto de vista esta competência não pode ser delegada na Presidente de Câmara”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira que referiu: “em relação a este ponto que vem aqui, eu de facto, não é estar a dizer a mesma coisa, mas não me recordo desde que sou Vereador nesta Câmara de ter vindo aqui esta informação nem tão pouco esta autorização, aliás foi referido aqui que em 2013 foi o último ano que isto foi trazido. ----

----- Sem prejuízo de isto ser uma competência da Assembleia, também já falámos que poderíamos ter acesso e nos dar informação sobre aquilo que se vai passando ao longo do tempo mas também senhora Presidente eu até iria explanar mais a minha intervenção mas depois da sua resposta que disse que para si isto era igual, isto estar aqui ou não estar, se aqui chumbasse ia para a Assembleia, aquilo que eu deduzo é que a importância que a senhora Presidente dá a este órgão deliberativo, nomeadamente, o



Executivo que é constituído por todos nós é nula, ou seja, mediante a sua resposta é aquilo que eu depreendo porque se assim não fosse a senhora Presidente teria todo o gosto que isto passa-se aqui”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Ao ser delegada esta competência até estamos a esvaziar competências da Assembleia, ao passarem para a Presidente, portanto, ao não ser autorizado a competência continua na Assembleia e eles continuam a fazer o que faziam até agora”. -----

----- Usou de seguida da palavra a Vereadora senhora Antónia Coxito que referiu: “Esqueceu-se de referir que as competências da Assembleia têm que ser cumpridas por parte da Presidente da Câmara e o que se verifica, por aquilo que acabei de dizer é que a senhora Presidente de Câmara não está a cumprir aquilo que lhe foi permitido.” -----

----- Usando de novo da palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira referiu: “Como estava a referir, a senhora Presidente quando refere que para si tanto lhe dá estar aqui ou não estar, para si era igual, continuaria na mesma como estava antes, aquilo que referi é que este órgão em que aqui estamos fomos votados democraticamente para aqui estar e para deliberar sobre o mesmo, se essa é uma competência da Assembleia deve continuar na Assembleia, até porque a Assembleia já por si só por vezes não é dada a devida importância e o respeito que a mesma merece, deve continuar lá também este ponto. -----

----- Em relação à delegação de competências também quero aqui lembrar que em 2017 na primeira reunião de Câmara foram atribuídas competências à Presidente de Câmara, são uma série delas onde não me recorde em momento algum de vir lá esta competência. -----

----- Também quero recordar aqui que à posteriori foi atribuída outra competência que tinha a ver com a desburocratização nomeadamente do urbanismo para facilitar e para ninguém ficar preso à questão das atas uma vez que não coincidia, não vinha aquilo que era referido e entendeu-se para melhor funcionamento e para ninguém ser prejudicado atribuir também essa competência. -----

----- Neste momento e com toda a sinceridade e frontalidade não entendo que esta competência deva ser sua, deve continuar na mesma na Assembleia, acho que o montante que está aqui a ser elencado, são quase cem mil euros, é bastante elevado, e uma vez que a Assembleia é o órgão



fiscalizador e é o órgão máximo desta instituição deve continuar lá por isso a nossa posição neste ponto será de voto contra”. -----

----- Foi de seguida cedida a palavra ao Vereador senhor Rui Portela que referiu: “Se este ponto não era assim tão importante para a senhora Presidente fiquei sem saber porque é que veio aqui. -----

----- Se viesse para aqui sem ler, pelo que disse a Dr.ª Antónia o meu voto já estaria decidido, seria contra, se este ponto não lhe interessava não o trazia, ficava apenas para a Assembleia, é isso que não entendo”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Os serviços, uma vez que a Lei o prevê propuseram trazer isto aqui, eu disse, por mim as coisas podem continuar na Assembleia conforme está, por mim isto pode sair da agenda”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor Rui Portela que referiu: “Para sermos um órgão democrático e saudável as coisas devem estar onde pertencem, neste caso a Assembleia Municipal”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Eu disse-vos que este caso só está a esvaziar mais as competências da Assembleia Municipal, o que a Lei está a permitir fazer é esvaziar as competências da Assembleia Municipal”. -----

----- Usou de seguida da palavra a Vereadora senhora Antónia Coxito que referiu: “Independentemente de ficar ou não na Assembleia a senhora Presidente tem que cumprir com aquilo que for deliberado na Assembleia e o que nós vemos é que não está a ser cumprido”. -----

----- Não havendo outras intervenções a registar foi a proposta em apreço colocada à votação tendo a mesma sido reprovada por unanimidade. -----

----- INFORMAÇÃO RELATIVA AO ALERTA PRECOCE DE DESVIOS DO MUNICÍPIO À DATA DE 10 DE DEZEMBRO 2019/ N.º 1 DO ARTIGO 56º DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa ao alerta precoce de desvios do



Município à data de dez de dezembro de 2019, n.º 1 do art.º 56 da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro. -----

----- COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ASSEMBLEIA DE DEZEMBRO DE 2018 – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal em dezembro de 2018. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra a Vereadora senhora Antónia Coxito que referiu: “A senhora Presidente traz-nos aqui a tal listagem e diz-nos aqui, listagem de compromissos plurianuais, e diz aqui, aprovou a autorização genérica para dispensa de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais nos seguintes casos, os seus encargos não excedam o limite dos tais cerca de cem mil euros, ora a listagem que aqui a senhora Presidente nos traz e aqui diz que é de setembro a dezembro, o que nós vemos, a listagem que aqui nos traz é que, obviamente, nalguns casos ultrapassa estes tais noventa e nove mil euros, só por isto já podíamos ver perfeitamente que não estava a cumprir, depois, exatamente pelo que eu lhe disse estão aqui a ser considerados nesta tal listagem alguns contratos como sendo plurianuais que não podem em circunstância alguma ser contratos plurianuais pelo tal Decreto-Lei que eu lhe referi quer no art.º 8 quer no art.º 9 e isso é muito claro. -----

----- A senhora Presidente não quer aceitar essa evidência isso é um problema seu ou melhor, isso é algo que apenas a si lhe diz respeito agora que está em incumprimento está e do nosso ponto de vista já lhe demonstrámos porquê e dos dezoito contratos que aqui estão listados quinze não cumprem, obviamente, com o que é subjacente a um contrato plurianual porque, obviamente, tem uma duração limitada ao ano civil e começamos também por referir e aqui sim já não me pode dizer que eu não posso ir por cada um destes valores dos contratos porque, obviamente, é uma informação entregue por si e talvez nos queira esclarecer porque é que no portal estão colocados uns valores, isto é fácil estão aqui todos mas se tiver dúvida vá consultar os valores que ali mandou publicar e começamos pelo primeiro, o primeiro aquisição de serviços de transporte dos municípios, valor que nos aparece aqui são 56.209,08 e diz que isto é um



contrato plurianual e como tal passa os valores para três anos, neste caso concreto até é um contrato que pode ser considerado um compromisso plurianual porquê? Porque este contrato foi feito por 914 dias, neste caso concreto até é um contrato que pode ser considerado um compromisso plurianual, o que não bate certo é o valor que aqui nos apresenta e isso gostaríamos que nos explicasse é porque aqui põem o valor do contrato 56.209 e o que está publicado são 53.028, talvez nos queira explicar o porquê dessa diferença”. -----

----- Respondeu a senhora Presidente que talvez seja porque um desses valores seja com IVA. -----

----- Continuando a sua intervenção a Vereadora senhora Antónia Coxito referiu: “Então se é assim então porque é que, seguindo a mesma regra e se um é com IVA e outro sem IVA então porque é que nesta mesma listagem tem três contratos, só são três em que o valor é coincidente, o valor que está aqui na listagem, se a questão é do IVA então não bate certo, porque temos três contratos onde o valor que o que está aqui na listagem é exatamente igual ao que está publicado, então estes já não funciona ser com IVA ou sem IVA, então estamos a falar de coisas diferentes, uma vez é com IVA outra vez é sem IVA, então em que é que ficamos, não deveria utilizar uma mesma regra, então para alguns contratos é com IVA e para outros é sem IVA não faz sentido, a senhora Presidente deveria saber isso melhor do que eu, tem três onde os valores são coincidentes, os outros nenhum deles bate certo o valor de um com o outro. -----

----- Seguidamente a senhora Vereadora enunciou todos os contratos presentes na informação bem como os seus valores e em contraposição os valores que se encontravam na plataforma que eram divergentes. -----

----- Após essa demonstração continuou a senhora Vereadora referindo: “Porque é que um ajuste direto no valor de quatro mil euros é considerado um compromisso plurianual, não é possível nem aqui nem em nenhum sítio, como é que pode levar um ajuste direto simplificado num compromisso plurianual. -----

----- Respondeu a senhora Presidente da Câmara referindo que se esse compromisso é feito num espaço temporal em que o espaço temporal de pagamento é de dois anos é um compromisso plurianual. -----



----- Usando de novo da palavra a Vereadora senhora Antónia Coxito referiu: “Um contrato até pode ter a duração de dez anos mas o que está subjacente a ser um contrato plurianual não está a ser cumprido, ponto número um, em segundo lugar é ridículo colocar aqui um contrato plurianual de cinco mil euros. -----

----- O que aqui deveria estar eram três contratos plurianuais e estes três contratos plurianuais sim vinham de acordo com o cheque em branco que a Assembleia lhe passou até aos tais noventa e nove mil euros. -----

----- Portanto, aquela questão do IVA tem três contratos e são avenças e uma avença nunca pode ser plurianual porque é um contrato de um ano, não chega a um ano e nunca pode ser pago em dois anos e muito menos em três anos. -----

----- Perante as divergências enunciadas conseguimos ver que mesmo assim não pode ser a diferença do IVA em todos os contratos. -----

----- O interesse da senhora Presidente e de todos os Presidentes interessa-lhe dizer que é de um ano mas que demora dois ou três a pagar é simples, porque ao passar este compromisso que devia ser assumido na totalidade em que é feito o contrato e passa para anos seguintes sabe para que é que isto lhe serve, isto vai dar jeito porque assim passa para compromissos do ano seguinte, o que significa que “lhe vai melhorar as suas contas” e melhorar o orçamento”. -----

----- Seguidamente a senhora Presidente comprometeu-se a trazer uma informação sobre estas divergências na próxima reunião. -----

----- **ARU – ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – APROVAÇÃO – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de aprovação da Área de Reabilitação Urbana de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente usou da palavra a senhora Presidente da Câmara eu referiu: “A informação que vem é no sentido de ser aprovada a ARU outra vez, ela já foi aprovada uma vez e agora aprová-la novamente para poder ir à Assembleia e aprová-la também para podermos continuar. Se nós tivéssemos a ORU feita, se tivesse sido feita logo a seguir à ARU não era



preciso isto mas nós ainda não temos a ORU feita, vai ser feita a seguir mas, temos que ter a ARU aprovada para podermos tratar da ORU”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira que referiu: “Sobre este ponto o mesmo foi retirado da ordem do dia da última reunião precisamente porque havia uma questão que o Eng. José Carlos ficou de ver e uma vez que vem aqui suponho que já esteja dissipada, que tinha a ver se era correto ou não estarmos a votar algo uma vez que já tinha terminado em janeiro o prazo da prorrogação, nesse caso deduzo que não haja nenhum inconveniente em estarmos a votar hoje aqui esta nova aprovação. -----

----- Na última reunião o que ficou acordado entre todos é que seria para seis anos”. -----

----- Foi de seguida cedida a palavra ao Técnico Superior do Município Eng. Paulo Calvão que esclareceu: “Aquilo que a Lei diz é que a ARU caduca se a ORU não for aprovada no prazo de três anos”. -----

----- Usando de novo da palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira referiu: “Neste caso nós vamos aprovar aqui a ARU, o que acho que é benéfico para a população mas, e só para entender, o prazo que nós tínhamos estipulado aqui era de seis anos neste caso esse argumento cai por terra, então a legitimidade deste prazo, ou seja, depreendendo das suas palavras será por mais três anos e depois caso a ORU seja feita será aqui votada e depois haverá apenas a prorrogação da ARU”. -----

----- Não havendo outras intervenções a registar foi a proposta de aprovação da ARU colocada à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade mais, deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.



----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico